



**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA
- REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**

**EDITAL Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2016
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO**

PROJETO 914BRZ4017

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Comunicação Social, cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível(is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagas-projetos e na página do Iphan www.iphan.gov.br Os interessados deverão enviar o CV do dia 28/03/2016 até o dia 01/04/2016 no correio eletrônico selecao.prodloc@iphan.gov.br. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

ROBSON ANTÔNIO DE ALMEIDA
Coordenador

**EDITAL Nº 7, DE 28 DE MARÇO DE 2016
CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO**

PROJETO 914BRZ5015

Publicação de 01 perfil(is) para contratação de profissional(is) na(s) área(s) de Ciências Humanas, Arquitetura e Urbanismo ou Gestão de Políticas Públicas (obrigatório), cuja(s) vaga(s) está(ão) disponível(is) na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagas-projetos e na página da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, www.prefeitura.sp.gov.br/smdu/prodoc-unesco. Os interessados deverão enviar o CV do dia 28/03/2016 até o dia 04/04/2016, conforme modelo disponível no site da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano: www.prefeitura.sp.gov.br/smdu/prodoc-unesco no email prodlocsmdu@prefeitura.sp.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil no campo assunto, obrigatoriamente. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

Caso habilitado, o período de experiência profissional informado no CV será objeto de comprovação documental obrigatória.

PRISCILA SPECIE
Coordenadora

PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO POPULAR

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente Nacional do PMP; com base no Art. 16, 17, convoca todos os Membros do Diretório Nacional e respectivos suplentes, e os Membros Fundadores para se reunirem no dia 07 de Maio de 2016, em sua Sede Provisória, localizada à Estr. da Água Branca nº 617- Sala 101, M. Bastos - Rio de Janeiro - RJ sendo a 1ª convocação: às 9:00 h; 2ª convocação às 10:00 h, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1- Alteração do Estatuto, Art.8º, III., Art. 16º, Art.17º, Art.22º, II., Art.24º, Art.40º, Art. 48º,I,II,III,b),Art. 51º , Art. 52, Art.66º, a),b); Nova Redação dos arts, Art.8º, III. Nenhum filiado, e nenhum dirigente em qualquer nível têm Vínculo Empregatício com o Partido, todos os membros das Executivas em todos os níveis e responsável por dívida contraída em nome do Partido.

Art. 16º - Ressalvando as disposições específicas, a convocação de Convenções, Plenárias e Diretório Nacional, far-se-á por edital publicado na Imprensa Oficial, com antecedência de oito dias, contendo indicação do lugar, dia e hora da reunião, matéria incluída na pauta e objetivo da deliberação, além da fixação do edital, no mesmo prazo, nas respectivas Secretarias, conforme o caso: A nível Nacional, Estadual, e Municipal, pelo Presidente Nacional ou pelo Secretário geral. Art. 17º - A convocação de membros de Executivas, do Tribunal de Ética, far-se-á por notificação pessoal, fax, telegrama ou qualquer outro meio de comunicação usual, com antecedência de oito dias, contendo indicações do lugar, dia e hora da reunião, matéria incluída na pauta, e objeto da deliberação, além de fixação do edital, no mesmo prazo, nas respectivas secretarias: A nível Nacional, Estadual, e Municipal, pelo Presidente ou pelo Secretário geral. Art.22º II. Dos Membros Fundadores com assento no Diretório Nacional; Art.24º A Convenção Nacional reunir-se-á extraordinariamente, sempre que convocada, pelo Presidente Nacional e Pelo Secretário Geral Nacional só poderá ser feita a convocação em conjunto, do contrário a convocação será nula, Art. 40º- O Diretório Nacional composto de 22 membros efetivos e 7 suplentes, eleitos pela Convenção Nacional, com mandato por tempo indeterminado, dirigirá o Partido em todo Território Nacional, diretamente, através de sua Executiva Nacional. ou por delegação às Executivas Estaduais, na conformidade do disposto nestes Estatutos, Art. 48º - Os membros da Executivas Nacional, podendo ser num total de 15 a 21 efetivos e 7 suplentes, como mandato por tempo indeterminado, com a competência adiante explicitadas: I. A Presidência, composta de 1 Presidente e no máximo 7 Vice-Presidente compete: II. A Secretaria geral composta de 1 secretário geral e no máximo até 4 adjuntos, compete: III. A tesouraria geral, composta de 1 tesoureiro geral e até 3 tesoureiros adjuntos, compete: a) Ter sob sua guarda responsabilidade, valores e bens do

partido; b) Assinar com o Presidente ou com Secretário geral, cheques, títulos ou outros documentos que impliquem responsabilidade financeira do Partido; Art. 51º - A Executiva Regional, designada "ad nutum" pela Executiva Nacional, com mandato por tempo indeterminado composta de 9 até 13 Membros Efetivo e 3 Suplentes, constituída por 1 Presidente, e até 4 Vice-Presidentes, 1 Secretário Geral, e até 3 Secretários Adjunto, 1 Tesoureiro Geral e até 2 Tesoureiros Adjuntos e o Líder da Bancada, e houver, ou 1 vogal e 3 suplentes. Art. 52º - A Executiva Municipal, designada "a nutum" pela Executiva Regional, com mandato por tempo indeterminado é composta de 5 até 7 membros efetivos e 2 suplentes, e constituída por 1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 1 Secretário, 1 Secretário Adjunto, 1 Tesoureiro e 1 Tesoureiro Adjunto, e o Líder da Bancada se houver, ou um vogal para Dirigir o Partido a nível Município. Art. 66º. a). 50% serão mantidos na Tesouraria Nacional, para utilização conforme orçamento; b). 50% serão repassados ao Instituto de Estudos Políticos Paulo Carvalho, conforme Previsão Estatutária; 4- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente Nacional do PMP; com base no Art. 16, 17, convoca todos os Membros do Diretório Nacional e respectivos suplentes, e os Membros Fundadores para se reunirem no dia 10 de Abril de 2016, em sua Sede Provisória, localizada à Estr. da Água Branca nº 617- Sala 101, M. Bastos - Rio de Janeiro - RJ sendo a 1ª convocação: às 9:00 h; 2ª convocação às 10:00 h, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1- Substituição e, inclusão de novos membros do Diretório Nacional; 2 - Substituição e inclusão de novos membros da Executiva Nacional; 3- Assuntos Gerais.

Em 22 de março de 2016
IRANILDO DOMICIO DE LIMA
Presidente Nacional do Partido

SÃO PAULO TURISMO S/A

**AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

Processo de Compras nº 1387/15.

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de obra de engenharia para execução da cobertura, climatização, instalação de forro, luminárias e sistema de combate a incêndio nos Halls Nobre 2 e 3 do Palácio das Convenções do Parque Anhembi.

Comunicamos que em 22/03/2016, o Sr. Diretor Administrativo Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. não conheceu a Impugnação ao Edital apresentada pela empresa SEGAL VISSOTTO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., tendo recebido como mera petição, e no mérito deu-lhe provimento. Ato contínuo, autorizou a publicação do Edital retificado. São Paulo Turismo S.A. - Av. Olavo Fontoura, 1209- Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo - fones: (11) 2226-0496/0685. E-mail: licitacoes@spturis.com.

Processo de Compras nº 1387/15.

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de obra de engenharia para execução da cobertura, climatização, instalação de forro, luminárias e sistema de combate a incêndio nos Halls Nobre 2 e 3 do Palácio das Convenções do Parque Anhembi.

A Comissão Permanente de Licitações da SÃO PAULO TURISMO comunica a reabertura do procedimento licitatório suspenso no dia 16/03/2016, com a republicação do Edital, retificado, na modalidade Concorrência, para os serviços citados acima. O recebimento dos envelopes dar-se-á rigorosamente até as 14:00h. do dia 29/04/2016, na secretaria da Gerência de Compras e Contratos, à Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Sede Administrativa - Parque Anhembi - Santana - São Paulo - SP. A Sessão Pública para a abertura dos envelopes será realizada no mesmo dia, a partir das 14:30h. - na Sala 4 do Palácio das Convenções, à Av. Olavo Fontoura, 1209 - Portão 35 - Parque Anhembi - Santana - São Paulo - SP. (Poderá ocorrer alteração da sala onde será realizada a sessão pública, dependendo da agenda de eventos do local. Nesse caso, será anexado aviso na recepção da sede administrativa). Atenção: Não serão recebidos envelopes em local diferente do estipulado acima (Gerência de Compras e Contratos), onde serão devidamente protocolados com data e horário de recebimento; e não serão recebidos após o horário limite (14:00 h do dia 29/04/2016). Os interessados poderão retirar o Edital e todos os seus anexos, preferencialmente através de download pelo site www.spturis.com (link "Editais e Licitações" - Confira a relação de licitações em andamento - clique aqui - Concorrência nº 001/16 - Edital Reti-Ratificado). Também poderá retirar diretamente na Gerência de Compras e Contratos (endereço acima), mediante apresentação de CD-R ou pendrive, o respectivo Edital (frisando que são os mesmos arquivos constantes do portal www.spturis.com), dentro dos horários: das 09:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 17:00 h, onde deverão preencher protocolo de retirada, com os dados da empresa interessada.

O aviso contendo as instruções para download do Edital e todos os seus anexos também encontra-se no site <http://e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>. Vistoria Técnica: os interessados deverão realizar vistoria técnica, onde será assinado um termo por representante da SPTURIS, juntamente com o representante da empresa interessada. Os interessados deverão se fazer representar no Prédio da Engenharia da SÃO PAULO TURISMO S.A., à Rua Prof. Milton Rodrigues, Portão 31, Parque Anhembi, São Paulo-SP, por intermédio de representante devidamente identificado, após o necessário agendamento através do telefone (11) 2226-0767 ou 2226-0546, com o Eng. Sérgio Miura ou Arquiteta Luzdama Baptista. As vistorias ocorrerão conforme agendamento, até um dia útil anterior à data de entrega dos envelopes. Contato da Comissão Permanente de Licitações: (0xx11) 2226-0496/0685.

ELIZABETH LUCCHETTI
Presidente da Comissão

**SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DE FRANCISCO MORATO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/2016**

Processo nº 260/2016.

Objeto: Aquisição de Câmaras de Conservação de Vacina, conforme especificações contidas no edital.

O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, Autarquia Municipal com sede a Rua Avaré, nº 152 - Parque Paulista - Francisco Morato/SP, torna público que encontra-se aberto em seu setor Compras e Licitação, licitação na Modalidade Carta Convite. Encerramento dia 04 de Abril de 2016 às 10h00min, o edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados que se enquadrem no Artigo 48, inciso I, da Lei complementar 147/2014, no setor de Compras e Licitação do SAME/FM, onde poderá ser retirado bastando trazer mídia gravável ou pen drive. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Tel./Fax (11) 4488-1869."

Em 24 de março de 2016
MEIRE ARAUJO
p/Departamento

**SERVIÇO NACIONAL
DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL
DO MATO GROSSO DO SUL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016**

Objeto: contratação serviço de manutenção em centrais telefônicas para atender demanda da FATEC SENAI CG/MS. Data de Apresentação da documentação e Propostas: até às 08h30min (horário de MS) do dia 07/04/2016. Retirada do Edital: <http://www.fiems.com.br/licitacoes>. Maiores informações pelo e-mail: cpl@fiems.org.br e avelasquez@fiems.com.br

ADRIANE MORAES VELÁSQUEZ
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões micro processados (com chip) destinado ao gerenciamento do abastecimento e autogestão da manutenção, em rede credenciada pela Contratada, para fornecimento de combustíveis e seus derivados, assim como, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos de propriedade do SENAI/MS, por meio de rede de postos e oficinas credenciados. Data de Apresentação da documentação e Propostas: até às 08h30min (horário de MS) do dia 07/04/2016. Retirada do Edital: <http://www.fiems.com.br/licitacoes>. Maiores informações pelo e-mail: cpl@fiems.org.br e pregoeiro@fiems.org.br.

EZIQUEL SANTANA CAIRES
Presidente da CPL

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

**EDITAL DE 3 DE MARÇO DE 2016
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
REFERENTE AO EDITAL Nº 3/2015**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional Distrito Federal - SESC/AR/DF, por meio da Coordenação de Gestão de Pessoas, torna público o resultado do Processo Seletivo: Edital 003/2015, publicado em 29 de março de 2015, para os cargos de Ajudante de Cozinha, Auxiliar em Saúde Bucal, Cirurgião Dentista (Prótese), Instrutor II, Médico (Clínica Geral), Médico (Ginecologia), Médico (Oftalmologia), Médico (Pediatría), Médico (Ultrassonografia), Motorista, Professor (Espanhol), Professor (Matemática), Professor (Pedagogia - Educação Infantil e Anos Iniciais), Professor